

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023.

**Autoria:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais de natureza especial e dá outras providências".

### I. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Chefe do Poder Executivo, matéria recebida no dia 07 de agosto de 2023, tendo como objetivo a proposta de abertura de créditos adicionais de natureza especial e outras providências.

A matéria já tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa, tendo recebido parecer favorável.

Desse modo, a presente proposição encontra-se nessa Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua adequação financeira e orçamentária.

É o singelo Relatório.

### II. PARECER

Consoante a dicção do artigo 57 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer sobre as obrigações pertinentes.

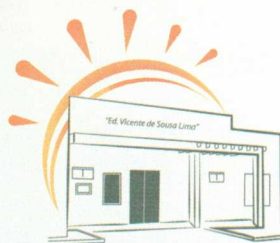
A matéria já foi submetida ao crivo da assessoria contábil desta Casa, a qual manifestou pela legalidade e adequação técnica da matéria.

Sendo visto que a dotação criada na matéria de fato não está contemplada na Lei Orçamentária vigente.

A forma da matéria, é obediente à Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e não contraia a lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual vigentes.

Assim, manifestamos o entendimento no sentido de ser a matéria financeiramente e orçamentariamente adequada à Municipalidade e aos fins propostos.

### III. CONCLUSÃO



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

**ISTO POSTO**, a Comissão de Finanças e Orçamento resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria em estudo, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

  
**Vereador ALEX PARREIRA BORGES**  
- Relator -

